



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.134/2000

**DESIGNA NOME DE RUA, DIS-
PONDO OUTROS CRITÉRIOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço sa-
ber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Designa-se de Renato Pereira Júnior a Rua 07/73, locali-
zada no Bairro Baixa Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de setembro
do ano de 2000.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços
Gerais da Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2000.

Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais